



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

84.263.862/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2019 – GAB/PMNEP

**Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para o serviço público Municipal no dia 21 de Junho de 2019”.

Nova Esperança do Piriá - Pará

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o Inciso V do Art. 84 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições da Administração Pública direta e indireta da prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao dia 20/06/2019 – Corpus Christi.

Art. 2º - Funcionário normalmente no dia 21/06/2019, os serviços essenciais da área da saúde (hospital, SAMU, postos de saúde), bem como, repartições de prestação continuada de serviço como coleta e remoção de lixo e repartições de serviços emergenciais, como Departamento de Licitação e Tesouraria, entre outros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2019.


ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

**Prefeito Municipal
Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal**


**Publicado e registrado
em 18/06/2019
Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 069/2018-GAB**